



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE JUNHO DE 2025

15.1. REGISTO N.º 20.353/2025 - PROPOSTA DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM - VERSÃO FINAL-----

---- Na reunião de 17 de março de 2025, a Câmara deliberou submeter a proposta da Carta Municipal de Habitação indicada em epígrafe, a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. ---

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 69, do **Diário da República**, no dia 08 de abril de 2025, a referido documento esteve em discussão pública até ao dia 26 de maio findo. -----

---- Não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões no prazo acima definido, o **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, exarou no processo uma informação, datada de 27 daquele mesmo mês, a propor a aprovação do documento por parte da Assembleia Municipal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DA **CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM** E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA H), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração: “A Habitação é reconhecida como uma área estratégica fundamental ao desenvolvimento humano e à vida em comunidade, um direito da pessoa, uma forma de competitividade entre territórios, o alicerce que permite aos cidadãos aceder a outros direitos, como a educação, a saúde ou o emprego.-----

---- O Município de Ourém tem vivido um período de forte crescimento populacional, o que tem aumentado a pressão sobre o acesso à habitação. -----

---- Esta situação de referência criou necessidade de se desenvolver a Carta Municipal de Habitação do Concelho de Ourém, um documento estratégico local enquadrado nas políticas públicas de habitação de nível nacional e, articulado com os demais instrumentos municipais, como o Plano Diretor Municipal e a Estratégia Local de Habitação. -----

---- O documento faz o diagnóstico das carências habitacionais, define as metas para o quadro temporal de 2025-2035, incluindo já o investimento público previsto na construção de fogos para arrendamento acessível, estabelece um conjunto de programas de ação para facilitar a acessibilidade à habitação, a equidade nesse acesso e a sustentabilidade do parque habitacional. Para além disso é previsto o modelo de parceria e cooperação, bem como de monitorização, acompanhamento e avaliação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Face à relevância do documento para a melhoria do acesso à habitação no concelho, face à qualidade do mesmo e abrangência, tendo decorrido o período de discussão pública sem que tenham sido apresentadas críticas ao mesmo, sugere-se remeter o mesmo ao Órgão Deliberativo para aprovação, nos termos do definido na Lei de Bases da Habitação (n.º 2 do artigo 22.º da Lei 83/2019, de 03 de setembro, na sua redação atual).” -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*